

PORTARIA N.º 409/2025

“ALTERA A PORTARIA Nº 363/2025”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

Considerando a necessidade de complementação da Portaria nº 363/2025, após o início da instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º O §1º, do art. 1º, da Portaria nº 363/2025 passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 1º [...]

§ 1.º [...]

*Art. 178 A pena de demissão será aplicada nos seguintes casos:
(...)*

IV - ofensa física em serviço contra Servidor ou particular, salvo os casos de legítima defesa;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26/09/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 18:00 horas do dia 26/09/2025.

Raphael José Vieira de Amorim
Secretário de Gabinete e Comunicação